

Dada no palacio do governo da provincia de S. Paulo, aos dous dias do mez de Abril do anno de mil oito centos e oitenta e sete.

(L. S.)

Para vossa excellencia vêr,

BARÃO DO PARNAHYBA.

Olimpio O'Reilly a fez.

Publicada na secretaria do governo da provincia de S. Paulo, aos dous dias do mez de Abril do anno de mil oito centos e oitenta e sete.

O secretario da provincia—*Estevam Leão Bourroul*.

N. 62

O Barão do Parnahyba, presidente da provincia de S. Paulo, etc.

Faço saber a todos os seos habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial, sob proposta da camara municipal de Mogy-mirim, decretou a seguinte resolução :

Revogadas as disposições em contrario.

Artigo Unico. Os espectaculos publicos de que os proprietarios auferirem lucros ficam sujeitos ao imposto de 5,000 de cada noite.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do governo da provincia de S. Paulo, aos dous dias do mez de Abril do anno de mil oito centos e oitenta e sete.

(L. S.)

Para vossa excellencia vêr,

BARÃO DO PARNAHYBA.

Olimpio O'Reilly a fez.

Publicada na secretaria do governo da provincia de S. Paulo, aos dous dias do mez de Abril do anno de mil oito centos e oitenta e sete.

O secretario da provincia—*Estevam Leão Bourroul*.

N. 63

O Barão do Parnahyba, presidente da provincia de S. Paulo, etc.

Faço saber a todos os seos habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial, sob proposta da camara municipal da villa de Santa Izabel, decretou a seguinte resolução :

CAPITULO I

Art. 1º A camara municipal cobrará além dos impostos que lhe são concedidos, mais os impostos e multa estabelecidos na presente postura.

